Anno XXV. Sexta-feira 1 de Junho de 1849. N. 121.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inscridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua cheia, a 5, ás 8 horas e 7 min. da manh.
Mingoante, a 13, ás 8 horas e 4 min. da tard.
Lua nova, a 20, ás 11 horas e 49 min. da manh.
Crescente, a 27, ás 8 horas e 24 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, á 1 hora e 18 minutos da tard.
Segunda, á 1 hora e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. ✻✻ 1.ª Oitava. S. Germano.
29 Terça. ✻ 2.ª Oitava. S. Maximiano.
30 Quarta. S. Fernando. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
31 Quinta. S. Petronilla. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
1 Sexta. S. Firmo. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
2 Sabbado. S. Marcellino. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
3 Domingo. da SS. Triadade.

CAMBIOS NO DIA 31 DE MAIO.

Sobre Londres a 25¾ d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris 380.
» Lisboa 110 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a ¾ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$600 a 32$000
» Moédas de 6$400 v. 17$600 a 17$800
» » de 6$400 n. 16$600 a 16$700
» » de 4$000.... 9$400 a 9$600
Prata—Patacões brasileiros 2$010 a 2$030
» Pesos columnarios. 2$010 a 2$030
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1.ª Secção.—Decreto n. 605 de 22 de abril de 1849. Desannexa o termo de S.-José do da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa-Catharina, e annexa a este termo o de S.-Miguel da mesma provincia.

Idem de 3 de maio, aceitando a desistencia que faz Joaquim Nogueira Carvalho Fontes do officio de escrivão de orphãos e segundo tabellião do publico judicial e notas da villa de Itabaianninha da provincia de Sergipe.

Idem de 7 do mesmo mez, apresentando o conego José João dos Santos na dignidade de arcipreste da cathedral do Maranhão.

Idem da mesma data, apresentando o conego Luiz Raymundo da Costa Leite na dignidade de mestre-escola da cathedral do Maranhão.

Idem da mesma data, apresentando o padre Manoel Soares de Albergaria na freguezia de N. S. dos Prazeres, desmembrada da de Inhambupe do arcebispado da Bahia.

Idem da mesma data, fazendo mercê a José Lino Furtado de Loyola do officio de escrivão dos orphãos do termo de Campo Maior da provincia do Piauhy.

Idem de 5 do corrente, nomeando Fernando Augusto Martins para secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Itapicurú na provincia do Maranhão.

Idem, nomeando Francisco João Cassiano Lisboa Serra para ajudante d' ordens do mesmo commando.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de communicar á V. Ex., que esta provincia goza de tranquillidade.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo da Bahia, 25 de maio de 1849.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Francisco Gonçalves Martins.*

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO.

Officio.—Ao commandante das armas, declarando que, visto Manoel Francisco Pereira não estar na altura do estalão, não o aceita como voluntario afim de marcar-lhe a gratificação de que trata o decreto de 18 de novembro de 1848: podendo, entretanto, S. Exc. mandar assentar-lhe praça para servir na musica do oitavo batalhão de caçadores.

Dito.—Ao presidente da relação, transmittindo copia do regulamento numero 595 de 18 de março do corrente anno, estabelecendo a maneira por que se deve proceder, tanto na liquidação das multas a que forem condemnados os réos, como na prestação das fianças ao pagamento dellas e modo de as commutar em outras penas.--Iguaes copias fôram transmittidas ao chefe de policia, aos juizes de direito do crime, aos promotores publicos e aos juizes municipaes.

Dito.—Ao chefe de policia, recommendando a expedição das convenientes ordens para que sejam mandados para a fortaleza do Brum mais dous calcetas, afim de serem alli empregados.--Scientificou-se o chefe de policia.

Dito.—Ao juiz municipal da segunda vara, dizendo que deve Smc. encarregar-se da execução das instrucções de 19 de novembro de 1835, relativas a arrematação dos serviços dos Africanos illicitamente importados neste imperio.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, approvando as nomeações de Francisco Geraldo Moreira Temporal e de Eduardo Firmino da Silva para coadjuvarem os serviços daquella thesouraria, as quaes fôram feitas em consequencia de autorisação da presidencia.

Dito.--Ao administrador das obras publicas, ordenando faça annunciar pela imprensa que os credores daquella repartição devem apresentar suas contas á presidencia no prazo de 15 dias, afim de conhecer-se a quanto montam as quantias que estão por pagar.

Dito.--Ao delegado supplente do termo do Bonito, determinando mande organisar um orçamento das despezas a fazer com os concertos de que precisa a cadeia daquella villa, e remetta-o á presidencia afim de que se expeçam as convenientes ordens para que sejam elles postos em arrematação.

Dito.--Ao prefeito interino do hospicio de N. S da Penha nesta cidade, accusando recebido o officio, pelo qual S. Reverendissima, ao passo que communica á presidencia haver feito retirar da Baixa-Verde o missionario que alli se achava, inteira-a de ter renunciado nas mãos do Exm. bispo diocesano a igreja daquella povoação com todas as suas alfaias e pertences, exclusive dous escravos a quem dera liberdade, visto achar-se autorisado para isto pelo reverendissimo commisario geral da ordem dos capuchinhos italianos residente no Rio-de-Janeiro.

INTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio-de-Janeiro, 12 *de maio de* 1849.

O paquete inglez *Crane* deve sahir amanhãa de manhãa para Londres, tocando na Bahia e Pernambuco. Para não violar o habito de escrever-lhes sempre, traçarei umas quatro linhas; posto que nada haja occorrido da data da minha ultima para cá, que se torne digno de menção notavel.

Depois que sahio o *Pernambucana* foi que pelo expediente da fazenda soube da aposentadoria do inspector da alfandega dessa provincia e da nomeação do seu substituto, a quem não tenho a honra de conhecer; e bem assim a demissão do contador geral Ludgero. Passa aqui por certo que este se involvêra e tomara parte activa na revolta; e foi esta a unica causa de sua destituição.

O supremo tribunal de justiça, em sessão de hontem, marcou o dia 15 do corrente para o comparecimento do ex-presidente de Sergipe Joaquim José Teixeira, afim de produzir sua defesa; devendo servir nesse acto de promotor publico o procurador da corôa e soberania nacional Francisco Gomes de Campos. He advogado do accusado o Carvalho Moreira, que com elle foi eleito deputado por aquella provincia.

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado procurador da corôa, fazenda e soberania nacional da relação do Maranhão o desembargador della Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo. Por decretos tambem da mesma data foi removido o juiz de direito Antonio Henriques de Mfranda da comarca de Pastos-Bons para a de Itapicurumirim da provincia do Maranhão; e nomeado para preencher a vaga daquelle o bacharel Manoel Jansen Ferreira.

Foi demittido do commando superior da guarda nacional do Crato, Jardim e Lavras, no Ceará, Pedro Martins de Oliveira, e substituido pelo coronel Francisco Tavares Quintal. Os jornaes dão ainda mais algumas nomeações de ajudantes de commandos superiores; concessões de honras ecclesiasticas a alguns padres, etc. que nenhum interesse ha em mencionar.

Em expediente de 20 do mez passado communicou o ministro da guerra ao de estrangeiros haver satisfeito a reclamação que este fizera de mandar dar baixa a José Antonio da Silva, por ser subdito portuguez -- « observando-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens ao chefe de policia da côrte para o fazer sahir para fóra do paiz, visto ter-se portado mal nelle, tomando parte activa na rebellião de Pernambuco, donde viera preso como anarchista e turbulento. » Neste sentido officiou-se ao commandante das armas. Penso que esse Portuguez he um tal José dos sapatos, de quem aqui fallou o *Mercantil*.

Grande assumpto tem-nos aqui dado a não *Vasco-da-Gama*. Temo-la tido de todas as fórmas e generos, quér em prosa, quér em verso. Os jornaes pequeninos opposicionistas (*parva sed apta*: tanto tem de *pequeninos* como de patriotas: valem na rasão inversa do que representam!) acharam uma mina inexgotavel para encherem as columnas de vituperio e descomposturas. O famoso homœopatha João Vicente Martins, Portuguez, nunca imaginou achar melhor motivo para dar pasto a seu genio palrador: atrôa os ares, e faz gemer os typos do *Mercantil* e *Jornal do Commercio*, clamando que he necessario dar uma espada de honra ao bravo marinheiro Joaquim Marques Lisboa. Para elle não ha melhor occasião para firmar-se uma verdadeira *intente cordiale* entre o Brasil e Portugal: aquella espada symbolisará a união de dous povos que fallam a mesma lingoa, e que devem amar-se reciprocamente E neste intuito dirigio-se ao consul portuguez, convidando-o a promover uma subscripção para a compra da espada, e como este na resposta que lhe deu não se mostrasse muito inclinado a isso, lançou-se elle só na empreza, convidando os Portuguezes pobres (pois que os ricos devem assignar grandes quantias para o concerto da não) a subscreverem modicamente, não devendo as assignaturas exceder a cinco mil réis, nem baixar de dez tustões.

Essas patacoadas obrigaram o Marques Lisboa a ir procurar João Vicente para pedir-lhe que désse de mão aquelle intento; e, como suplicando nada alcançasse, disse-lhe que ficaria mal com elle se tal fizesse. Este escreve ainda um artigo para o *Jornal* e conta o occorrido com o Lisboa; mas diz que, querendo condescender com o distincto marinheiro, sahio para a rua a procurar os amigos e communicar-lhes a resolução deste, e já nada pôde fazer, por haverem já 3 contos e tanto depositados no lugar designado para as assignaturas, e já se ter feito a encommenda da espada: e por tanto não ha remedio, o bravo marinheiro ha de receber a espada, ou queira ou não. He uma espada que symbolisa a união de duas nações; he Portugal que a offerece ao Brasil; isto he, João Vicente e seus amigos representem aquelle, e o Lisboa este. Nada valem os pedidos, supplicas, e finalmente ameaças; Portugal ha de dar a espada ao Brasil. Está dito! Isso he mania. E digam lá que *Moliere* não teve muita rasão para com tanto espirito compôr o seu *Doente Imaginario*!! Esperamos hoje ou amanhãa o *S.-Salvador*, dos portos do norte.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 30 DE MAIO DE 1849.

Presidencia do Sr. Sousa Teixeira.

SUMMARIO — *Declaração do voto do Sr. Aquino, dado na sessão antecedente. -- Reclamação do Sr. José Pedro. -- Segunda discussão do orçamento provincial até o artigo* 35.

Ao meio-dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario declara não haver expediente.

O Sr. Aquino (pela ordem):-- Na ultima sessão, discutindo-se o § 4.º do artigo 27 da lei do orçamento, foi apresentada uma emenda, sobre a qual dei um voto de approvação; mas, verificando o sentido dessa emenda, vi que não era possivel dar-lhe o meu voto, porquanto tendia a destruir aquillo que eu supponho dever-se conservar: peço, pois, que se faça esta declaração na acta.

O Sr. José Pedro:—Sr. presidente, desde o anno passado que tomei a deliberação de não corrigir os meus discursos; e, continuando este anno neste proposito, não tenho durante esta sessão corrigido um só; não só por que esta correcção me rouba muito tempo, senão tambem por não querer que sejam publicados esses discursos, para que não haja quem interprete as minhas palavras contra as minhas intenções, e me exponha ao odio publico, como mais de uma vez me tem succedido. Apezar disto teem sido publicados alguns discursos meus por extenso, e outros resumidos sób a responsabelidade dos Srs. tachigraphos, e como he muito possivel que pela incorrecção de minhas expressões, e precipitação com que fallo tomem estes Srs. os discursos da mesma maneira por que são publicados, devo declarar á casa, que muitas inexactidões e erros nelles se contéem, do que me não tenho importado, por não serem importantes. Outro tanto não direi do discurso publicado hoje em ultimo lugar, porque as inexactidões que nelles apparecem me compromettem, e obrigam-me por isso a uma retificação. Antes, porém, de a fazer aproveitarei a occasião para tratar de uma outra, que pedi se publicasse no Jornal da casa, e que até hoje não tem apparecido.

Corrigindo a commissão; de fazenda e orçamento, por uma emenda, a segunda parte do § 1.º do art. 2.º do projecto de lei do orçamento que se discute, eu tive de justificar essa emenda, e tratando da impossibilidade, e irregularidade de se incumbir o secretario desta assembléa do pagamento do subsidio dos deputados, tive de empregar a palavra quitação, que foi substituida, no discurso publicado, pela palavra caução, sem duvida porque soam estas palavras da mesma maneira. Sabe esta assembléa que estas palavras teem significações differentes, e que não se pódem substituir, e por isso commetteria eu um erro, usando da palavra caução, quando devesse empregar a palavra quitação, como nessa occasião.

Passarei agora a retificar o discurso publicado hoje. Neste discurso está o seguinte. (*Lê.*) Ha algumas inexactidões nesta parte do discurso Eu disse que a cifra do artigo não era tão importante como se queria suppor, não só porque em relação a receita orçada estava ella na rasão de pouco mais de sete por cento, senão porque nos paizes da Europa mais adiantados em finanças, e que procuravam diminuir as despezas da arrecadação, a cifra desta despeza era de 12 a 20 por cento. Vê, portanto, a assembléa a differença do que disse para o que se publicou.

Lê-se mais no discurso o seguinte. (*Lê.*) Tambem ha muitas inexactidões nesta outra parte do discurso. Eu não disse que a thesouraria se resentia de um *deficit* de 70 contos nos exercicios findos, e nem fallei em *deficit*. Se tivesse de menciona-lo diria que elle he muito maior de 120 contos, pois tanto ou mais se tem pago da divida passiva que continha a pagar-se. O que disse foi que a thesouraria não se resente, no anno financeiro corrente, do alcance que lhe produzio o roubo que nella houve; porquanto estava pagando-se a divida passiva com o emprestimo concedido pelos cofres geraes; e que este alcance não era tão importante como se suppunha, visto ter-se reduzido a pouco mais de 76 contos pertencentes aos exercicios findos e ao corrente, tendo desapparecido aquelle que dizia respeito aos exercicios futuros, pela rasão de nullificarem-se as lettras destes exercicios que fôram roubadas, em consequencia de certos arrematantes aceitarem outras, e rescindir-se o contracto do imposto de 2,500 rs. sobre o gado vaccum.

Tambem não disse que a divida passiva com o serviço pessoal tinha sido paga com a renda do anno corrente, e nem era possivel dizê-lo porque a thesouraria não está para isto autorisada Disse sim que a divida passiva do exercicio proximamente findo tinha sido paga com a renda desse exercicio, arrecadada no anno financeiro corrente, e continuava a pagar se com parte do emprestimo concedido pelos cofres geraes.

Observo mais que tambem não disse que estavam começadas muitas obras, e que a sua importancia se achava depositada. O que disse foi que a factura de algumas obras estava ordenada, e se tinham principiado os trabalhos preparatorios, sendo possivel, pelo estado dos cofres, depositar a sua importancia para pagar-se a quem as fizesse.

Assim tambem não disse que existiam na thesouraria 123 contos disponiveis para acudir ás despezas do exercicio vindouro. Affirmei que existiam estes 123 contos disponiveis para as despezas que restavam a fazer-se no anno corrente, sendo muito provavel que houvesse para o proximo anno financeiro um saldo muito valioso.

Ainda noto neste discurso algumas inexactidões de menor importancia que não corrigirei, porque a assembléa facilmente as reconhecerá pela leitura do resto do discurso, e ficará por esta mesma leitura convencida que quanto acabo de expender foi o que então disse, e não o que se publicou.

Concluirei dizendo que não posso prescindir de fazer a retificação que acabo de fazer, porque como inspector da thesouraria não devo ignorar o seu estado, e proferir nesta casa inexactidões.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do projecto do orçamento provincial.

São approvados sem discussão os seguintes artigos:

« Art. 28. Com os aposentados	6:693,963
« Art. 29. Com os jubilados	9:397,777
« Art. 30. Com o juro da divida fundada	3:288,953 »

Entra em discussão o artigo 31, redigido assim:

« Art. 31. Com a concessão feita a José Pedro Velloso da Silveira 1:600,000 »

Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Com o saldo da divida de José Pedro Velloso da Silveira 1:600,360 rs. -- *José Pedro.*»

O Sr. José Pedro dá algumas explicações ácerca da emenda.

Encerrada a discussão, he a emenda approvada, ficando prejudicado o artigo,

« Art. 32. Com o saldo da divida da casa do finado José Ramos de Oliveira 1:386,500 »

He approvado sem discussão.

« Art. 33. Com a divida dos exercicios findos. . . . . »

Fica adiado o requerimento do Sr. José Pedro.

Vai a mesa, e he appoiado para entrar em discussão, o seguinte artigo additivo:

« Com a restituição dos cinco por cento, descontados dos vencimentos dos empregados publicos, como contribuição para a caixa economica no segundo semestre do anno financeiro ultimamente findo, devendo tambem restituir-se aos mesmos empregados os descontos feitos no anno financeiro corrente, e á caixa deste exercicio os tres por cento deduzidos da renda provincial para a referida caixa economica, e ficando derogados os paragraphos 1 e 2 do artigo 1.º da lei n. 196 de 20 de abril de 1847. 4:500,600 rs. — *José Pedro* »

O Sr. Mavignier: -- Sr. presidente, me perdoará o nobre autor deste artigo que eu me não conforme com as suas ideias.

Este artigo nada menos importa do que a decretação da instincção da caixa economica: se elle fosse ao menos mais explicito; se, com um rasgo de penna, se dissesse, -- fica extincta a caixa de economia, e quantas caixas de economia se poderem inventar desta e de outra natureza, porque a provincia não as merece --, tálvez eu mais depressa conviesse; porque dizia so menos: « lançou-se no papel tudo quanto se sentia no coração; » mas com esta pequena reticencia como que se quer arrancar um voto ás escondidas; o que me parece que não he conveniente; nem mesmo acho que tenha agora muito cabimento. Senhores, o nobre deputado sabe que a casa tomou em consideração um projecto da commissão, que apresentou varias refórmas á esta caixa; por conseguinte supponho que qualquer medida que se tome com referencia a esse projecto deve ser por occasião da sua discussão. Eu sei que o novo projecto manda supprimir a contribuição dos empregados: até ahi póde dizer-se que vai bem o artigo additivo; mas isto deve apresentar-se na lei propria, que he o lugar competente: mas, senhores, querer tambem que a provincia retire a sua protecção da caixa, creio que he ir muito além dos deveres de um bom governo. Se se entende que ha conveniencia em que exista uma caixa de economia, então tambem se deve julgar conveniente e necessario que a provincia a proteja: não se póde prescindir de sua protecção, porque para o mais não precisava o publico do governo da provincia; porque nós, os particulares, nos podiamos reunir, fazer uma bolça, entrarmos com taes e taes quantias, e estabelecer uma especie de caixa; mas então já não tinha essa o verdadeiro caracter de uma caixa de economia, protegida, animada e garantida pelo governo da provincia. Por conseguinte não posso concordar em tal medida: ella vai prejudicar toda a questão.

Sei que o nobre autor da emenda he avésso á esta caixa, seja pelo que for: são opiniões; fique cada um com a sua: elle entende que isto não he de conveniencia; porque, segundo os seus calculos financeiros, não lhe dá esses centenares de contos de réis a favor da gente pobre, isto porque elle imagina um banco que tenha muitos contos de réis, e que só isso será prosperidade para a provincia; mas vê-se que esse banco he sómente para os ricos, e elle não quer prosperidade para os pobres, que he o que eu quero com estas pequenas quantias. O banco nada tem com a caixa; cada um tem seu fim.

Portanto, a questão me parece deslocada: se a caixa foi creada por uma lei especial, pede a boa rasão, que por uma lei especial seja tambem extincta ou nullificada, e que não se faça isso por um artigo insidios e surrateiro, (me perdoará a casa se a expressão não he propria, mas foi a que me occorreu para assim destruir a caixa com um golpe muito macio, que não se sinta tanto.

Não posso ser da opinião do autor do artigo: declare se convém ou não, que exista este estabelecimento. He elle util? Creio que ninguem ainda se apresentou impugnando taes estabelecimentos, nem me consta que em parte alguma houvesse uma voz que se levantasse contra taes estabelecimentos; tem, sim, havido quem haja enxergado os erros de alguns; isto he, tem-se mostrado que taes e taes caixas não estão organisadas segundo certos principios, e isto he questão differente: sobre a existencia da cousa ainda não houve duvida, ainda não se ergueu uma só voz desde que tal se imaginou até agora. Nós convimos todos em que he bom; logo, ha escrupulos ou receios de dizer que a cousa he má, visto que se propõe a sua extincção indirectamente, como não querendo affrontar assim a opinião publica, a opinião de todas aquellas pessoas que teem pensado na materia, e que teem dito que estes estabelecimentos são bons, uteis e necessarios. Este artigo additivo destroe a caixa: passando elle, tudo o mais cahe: acho, pois, melhor que se diga logo: « Acabe-se com a caixa, não quero nada disso.»

Eu não entro por ora na materia, porque pilhou-me um pouco descuidado: o autor do artigo tem meditado ha muito tempo sobre ella; póde-me, pois, esmagar em continente: portanto fico por aqui por ora, declarando que me não posso conformar com esse artigo.

O Sr. José Pedro defende o artigo additivo, responde ao precedente orador, e faz diversas considerações geraes acerca da materia

O Sr. Mendes da Cunha:--Sr. presidente, eu sempre ouvi dizer que a nossa propriedade era aquillo de que nós podemos dispôr como nos aprouver; e, apezar do caracter absoluto que esta definição encerra, ella he menos real do que apparente, ella tem limites que lhe assignam os melhores jurisconsultos; porque he verdade que não se póde comprehender o imperio das vontades desregradas e injustas, para dispôr da propriedade do modo que lhes parecer, sem prejuizo publico e particular. A vontade do homem não faz direito: o direito vem da norma que a lei e a rasão lhe imprimem. As leis civis nos dão disto o exemplo mais efficaz nos limites que prescrevem ao uso da propriedade, nos casos em que ellas não podem deixar de intervir em soccorro da justiça.

Disse o nobre deputado que o nosso ordenado he nossa propriedade, porque he o fructo do nosso trabalho; e eu entendo que o estado no-lo dá como a compensação do serviço, e não como propriedade; mas não briguemos pelo nome: se he a nossa propridade, não o he senão porque o estado a dá.....

O Sr. José Pedro:--Não, senhor; porque resulta do nosso trabalho.

O Sr. Mendes da Cunha:--Então fica com o direito de medir o ordenado pelo seu trabalho, e por consequencia de fixar o seu ordenado; porque, se lhe der um ordenado muito a quem do seu trabalho, segue-se que lhe roubou uma parte de sua propriedade, e para evitar este roubo o nobre deputado deve ficar com direito de fixar os seus ordenados.

O Sr. José Pedro:--Ora, obrigado.

O Sr. Mendes da Cunha: -Não me fique obrigado porisso: o estado, attendendo ao trabalho, he que nos marca o ordenado; e, todas as vezes que desse ordenado, ou quantia, á que o nobre deputado chama propriedade, tira uma porção para este ou aquelle fim, elle nos tem dado sómente por ordenado aquella quantia que fica, feita a dedução: logo esta, sim, he que faz objecto de nossa propriedade, servindo-me da expressão do nobre deputado No sentido em que fallo, a assembléa geral já impôz sobre ordenados dos empregados, e nenhuns clamores se levantaram, e ninguem contestou sôb o pretexto de que offendia a propriedade dos empregados.

O nobre deputado diz que o ordenado he propriedade no rigor do termo; com o seguinte exemplo eu lhe mostrarei o contrario. O nobre deputado hoje tem 2:000$ rs., não he assim? Bem: amanhãa tem 2:400$ rs.: para o anno reduzem-lhe o ordenado a 1:200$ rs.: segue-se daqui que o governo lhe roubou um conto de réis da sua propriedade. He assim? He porque o serviço he o mesmo, e ainda póde ser maior; logo igual senão maior deverá ser o ordenado para não ser lesado em sua propriedade. Não, senhores: he em attenção ao serviço que o governo paga, e paga como póde, e julga o serviço: elle he que regula o preço, elle dá aquillo que lhe parece sufficiente em consideração ao serviço que recebe, e quando manda deduzir essa porção he porque entende que o quantitativo que resta he bastante para remunerar o serviço prestado: mas veja o nobre deputado que effeitos, e effeitos reaes, tão diversos dos effeitos da propriedade, se he que pelos effeitos devemos definir uma abstracção. Portanto a questão da proprie-

MUTILADO

dade, quanto a mim, não vem nada para o caso : se he, ou não, conveniente isso, he que eu não discuto. Eu não sei : nunca li um livro dest s cousas que se chamam finanças ; mas, se a rasão he a fonte de todos os conhecimentos humanos, ella não póde deixar de exercitar alguma influencia sobre qualquer sciencia, ou arte..... ainda na sua maior simplicidade e nudez ; e por isso sem nada definitivamente dizer,(porque já disse que não entro na questão) digo que o fim deste imposto (e eu lhe chamarei imposto) não he senão em beneficio das familias ; e se se impõe a favor da sociedade, e se as familias constituem a sociedade, póde-se impôr um tributo a favor da sociedade, em beneficio das familias. Não obsta o dizer-se que os pais de familia são os competentes para velar sobre os seus interesses ; porque um pai de familias, por mais previdente que seja, não póde prever, nem prevenir o estado de desgraça a que ella póde chegar depois de sua morte, e a sociedade que he nossa mãi commum, póde e deve prover de tudo que lhe possa garantir um futuro melhor ; porque he, depois da morte do pai de familias, a sociedade quem fica incumbida de velar pela sorte de sua mulher e filhos. Por esta rasão eu voto contra o artigo additivo, esperando pela discussão do projecto que já foi apresentado sobre a materia.

O Sr. José Pedro insiste nas suas ideias.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1849.

A assembléa legislativa provincial deixou de funccionar hoje.

Pelo paquete inglez *Crane*, chegado hoje, recebêmos jornaes mineiros, fluminenses e bahianos : os primeiros até 28 de abril proximo findo, os segundos até 6 do corrente, e os ultimos até 26.

Minas ficára em perfeita tranquillidade.

Ha sido tão regular o comportamento do batalhão de fuzileiros, ido do Rio-de-Janeiro para aquella provincia, que o proprio *Itamontano* o louva em termos mui lisongeiros, dando os emboras ao visconde de Camamú por ter a felicidade de commandar um corpo tão bem disciplinado

As noticias da côrte cifram-se ao que diz o correspondente na carta que nos enviou no referido paquete,e que os leitores terão visto no lugar competente.

A Bahia gozava de paz.

A 20 do corrente entrára o Sr. Gonsalves Martins a capital, de volta da viagem que fizera ás comarcas do sul da provincia, afim de examinar pessoalmentente os melhoramentos de que ellas necessitam, para podér reclama-los da assembléa legislativa provincial na sua proxima sessão.

A 16 fallecêra o major João Pereira de Araujo Franca, que, segundo o *Correio Mercantil*, prestou valiosos serviços á Bahia, e durante a vida sempre deu provas de muita honradez e probidade.

A relação bahiana desprezára o recurso que da sentença condemnatoria do chefe de policia haviam interposto os introductores das cedulas falsas, ultimamente apprehendidas alli : assim, pois, esses criminosos vão ser julgados pelo tribunal do jury.

Publicação a pedido.

Amigo e Sr. compadre. -- Recife, 3 de maio de 1849. -- Tenho presente a sua estimada de 29 do proximo passado mez, que passo a responder. Pergunta-me o meu compadre do que mais eu tenho gostado nesta praça ; do que me tenho mais admirado ; e finalmente do que me tem constrangido. Comquanto não esteja habilitado para com acerto responder-lhe, por isso que tambem matuto como Vmc. não posso devidamente avaliar os objectos e as cousas que a meus olhos se offerecem, todavia direi sempre o que entendo. Do que tenho gostado sobretudo he da nobreza d'alma que hão desenvolvido os defensores da legalidade que, esquecidos dos soffrimentos por que passaram, e ainda passam pelos resultados da revolução, não cessam de promover por todos os meios a defesa e salvação dos compromettidos nella!! Oxalá que outro tanto obrassem elles se as cousas se tivessem operado diametralmente opposto. Admirou-me com effeito sobretudo ver a repartição da pagadoria militar : porque collocada em um dos corredores do andar terreo do edificio do collegio em um espaço acanhado e pouco arejado, não deixa ao menos aos seus empregados o menor respiro que suavisar possa os seus apurados trabalhos ; trabalhos que a olhos vistos não póde duvidar-se de que sejam os mais arduos, e que demandam não vulgar intelligencia pela complicação da distribuição da despeza do ministerio da guerra ; e que estes empregados, além de notavel assiduidade, teem sabido desempenhar, com louvavel approvação do mesmo ministro, que se me não olvido, li um tal ou qual elogio no relatorio do ex-ministro Jeronymo Francisco Coêlho ; acanhado emfim por maneira tal que poucos são os dias em que estes empregados não levam para casa botões de suas casacas que lhes cahem pelo rossadilho das paredes e mesas, quando teem de mover-se de uma para outra parte : admirando-me ainda mais da mesquinheza de seus ordenados, ou gratificações, em proporção dos demais empregados das repartições civis ; por isso que o escrivão percebe mensalmente 60$ rs. ; o official 40$ rs. ; os amanuenses 20$ rs. cada um ; e 20$ rs. igualmente o porteiro archivista !! E isto em uma capital, como esta, aonde os alugueis das casas e os generos de primeira necessidade são tão commodos, que em dous mezes que aqui estou tenho dispendido sómente nestes dous artigos commigo e o meu criado 150$ rs. ; devendo acreditar o meu compadre que a mais forte base do desapreço em que se teem os serviços destes miseraveis he o de pertencerem a uma repartição militar ; classe esta a quem a lei ou regulamento de Lippe manda que se contentem com a paga, o quartel e o uniforme que se lhes der, embora não tenha applicação ao presente caso, ao mesmo passo que se abrem as mãos para dar a um porteiro de uma repartição civil 50$ rs. mensaes, quantia esta superior a que percebe tambem mensal o official da pagadoria que em categoria he o terceiro empregado desta repartição!! Emfim são taes suas privações que para satisfazerem as exigencias corporeas lhes he mister demandarem as latrinas da contadoria da fazenda, em distancia seguramente de 30 braças ; porque tambem para ella se chora a diminuta despeza que com esta commodidade se poderia fazer ; não lembrado alguem que com a existencia daquella repartição (a pagadoria militar) se hão poupado á fazenda publica para mais de dous milhões de cruzados pela minuciosa fiscalisação das despezas a cargo do ministerio respectivo, segundo estou informado, e que devo crer firmemente pela reconhecida probidade do informante. Ha poucos dias tive occasião de dizer a um destes empregados em particular, por se mostrar pouco satisfeito de sua misera posição, que tivesse paciencia, pois que já devia conhecer que o menos recompensado he o que commummente mais trabalha, e até o que mais inteireza apresenta ! Ia-me esquecendo dizer-lhe tambem respectivamente á mesma repartição que a lei do orçamento para o exercicio de 1849--1850 autorisou o governo a augmentar a titulo de gratificação os vencimentos dos empregados das thesourarias de fazenda, em cujo numero entram os da pagadoria militar, submettendo a tabella de seus augmentos á approvação do corpo legislativo ; porém o que succedeu? Que o governo nem só não formulou essa tabella para a presidencia fazê-la effectiva, como que até o presente ainda não decidio a respeito dos esclarecimentos exigidos pela mesma presidencia ; ficando por tal sorte privados estes miseraveis desse augmento á que elles teem direito desde o dia 3 de novembro do proximo passado anno! Então he ponta ou cabeça? Afinal satisfazendo ao ultimo topico de suas tres perguntas, sou a dizer-lhe que muito me constrangio uma nova disposição do governo central em que manda exceptuar os officiaes subalternos do direito que lhes havia concedido os antigos monarchas de saudosa recordação para a classe militar de passarem procurações por seu proprio punho, permittindo-o somente até o posto de capitão, etc., do que logicamente se conclue que os officiaes subalternos, por essa odiosa excepção, perderam a fé publica de que gozavam não só para os seus superiores, como tambem para o publico, por isso que necessitam de mendigar a fé de outrem, a de um tabellião que lhes deve passar taes procurações quando necessitem ; deduzindo-se igualmente dessa conclusão que, se fé elles não teem para por uma procuração por elles feita e assignada cederem seus podêres a outrem a bem de seus interesses, menos a devem ter suas partes militares em qualquer commando ou exercicio em que se achem ; devendo igualmente recorrer a um tabellião para portar por fé taes occurrencias! Pobre classe, a que estado a vão reduzindo, quando mais della necessitam!! Por isso he que alguns desconfiados do futuro vão procurando felicitar-se, etc..... porque não pódem ter confiança em quem nelles não confiam. Basta de massada.

Recommende-me aos primos, e disponha da vontade ingenua do — seu amigo e compadre obrigado

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1849.

Rendimento total	278:148,699
Restituições	571,685
Liquido. . . .	277:577,013
Direitos de consumo.	272:508,534
Reexportação, 1 por cento.	60,000
Expediente dos generos do paiz, ½ por c .	77,510
Expediente dos generos estrangeiros com carta de guia, 5 por cento	380,889
Armazenagem de mercadorias	662,287
Dita de polvora	171,050
Premio dos assignados.	3:280.137
Multas	428,366
Emolumentos de certidões	8,240
	277:577,013
Sello dos titulos dos caixeiros despachantes e ajudantes dos despachantes.	1,280
Feitio dos titulos.	19,200
Rs. . . .	277:597,490

O escrivão da alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 31	412$528

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1849.

A saber :

Consulado de 7 por cento . . .	56:551,184	
Dito de 2 por c.	11,567	
Dito de meio por cento . . .	122,958	
		56:685,709
Ancoragem para fóra do imperio.	6:847,875	
Dita para dentro do imperio . .	326,266	
		7:174,141
Sello fixo.	727,520	
Dito de titulos	7$400	
		734,920
Certidões.		21,440
Siza de 5 p. c.		607,500
Multas.		265,895
		65:489,605
Diversas provincias.		
Dizimo do assucar das Alagôas	2:356,614	
Dito do algodão da Parahiba.	389,859	
Dito do dito do Rio-Grande-do-Norte	49,268	
		2:795,741
		68:285,346
Depositos existentes.	7:981,985	
Ditos sahidos	2:223,506	

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 31	331$851

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 12 DE MAIO.

Cambios sobre Londres	25 ¼ a 25 ½.
» » Paris	375 a 376.
» » Hamburgo	690.
Metaes. Onças hespanhólas	31$700 a 31$900.
» » da patria	30$900 a 31$000.
» Peças de 6$400, velhas . . .	18$000.
» Pesos hespanhóes	1$980 a 2$000.
» » da patria	1$960 a 1$980.
» Patacões	1$960 a 1$980.
Apolices de 6 por cento	87 a 87 ½.
» provinciaes	nominal.

(Jornal do Commercio.)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 25 DE MAIO.

Londres	25 a 25 ¼.
Paris	nominal.
Hamburgo.	»
Lisbôa e Porto	115 p. %.
Metaes. Onças hespanhólas . . .	31$600 a 31$800.
» » mexicanas. . . .	31$400 a 31$500.
» Peças de 6$400 . . .	17$400 a 17$600.
» » novas . . .	16$500 a 17$000.
» Moédas de 4$000. . .	9$400 a 9$600
» Patacões brasileiros	2$000.
» hespanhóes	2$000.
» mexicanos	1$980.

(Mercantil.)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31.

Rio-de-Janeiro e Bahia ; 18 dias e do ultimo porto 5, paquete inglez *Crane*, commandante John Parsons. -- Segue para Falmouth sabbado, 2 de junho, ás 10 horas da manhãa.

Ilhas de Sandwich, tendo sahido de New-Bedford ha 33 mezes, galera americana *Mount-Vernon*, de 352 toneladas, capitão George A. Cowell, equipagem 24, carga azeite de peixe ; ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty ; hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, José da Fonseca Soares e Silva, José Antonio Rodrigues com sua senhora, 2 filhos menores e dous escravos, Pedro José Gregorio com 1 escravo, Manoel José Pereira Pacheco, Thomé Pompilio da Fonseca, Brasileiros.

Declarações.

= Faço saber aos estudantes de geometria que no fim do anno os exames serão feitos até o sexto livro de Euclides. Secretaria do curso juridico de Olinda, 22 de maio de 1849. — O *padre Miguel do Sacramento Lopes Gama*, director.

= Tendo o arsenal de marinha de admittir para os seus trabalhos serventes até o numero de 40, com o jornal de 560 rs. , preferindo-se os livres a escravos ; assim manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, para conhecimento dos que possa interessar ; devendo os pretendentes apresentar-se-lhe com toda a brevidade. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de maio de 1849. — O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

= Pela segunda secção do consulado provincial se faz publico a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade, que do dia primeiro de junho proximo futuro se principiam a contar os 30 dias para o pagamento da respectiva decima do segundo semestre de 1848 a 49 ; advertindo-se que todos os que deixarem de pagar nesse prazo, incorrem na multa de 3 por %, sendo executados, com todos os mais que se acharem a dever semestres atrasados.

Recife, em 22 de maio de 1849.—O escrivão chefe da segunda secção, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

= Tendo-se desenvolvido a epidemia de bexigas na cidade de Olinda, e não havendo alli delegado do concelho, o abaixo assignado, medico do municipio, pretende vaccinar a todas as pessoas que se apresentarem para este fim, no jardim botanico, das 8 as 10 horas da manhãa nos dias 31 do corrente e 1º de junho. -- Dr. *João Ferreira da Silva.*

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHAÕS.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos que hão de ter principio do primeiro de julho do corrente anno ao fim de junho de 1852, as rendas das seguintes casas, pertencentes ao mesmo patrimonio; sendo em 2 de junho proximo futuro as rendas das casas ns 17 na rua das Larangeiras, 22 na rua de S.-Gonçalo, no bairro da Bôa-Vista, 30 na rua do Pires dita, 60 na rua do Rozario dita, 1, 2, 6, 8 e 10, na rua da Madre-de-Deos, 14, e 16 na rua do Torres, 2 e 11 na rua da Lapa, 1 e 3 na rua do Codorniz, 17 na rua da Moéda, 54, 56, 45, 43, 21, 24 e 26 na rua do Amorim ; 13, 15, 17, 18, 19 e 21 na rua do Azeite-de-Peixe, 10 e 12 na rua da Cacimba ; em 6 do dito mez as das casas numeros 18 e 21 na rua do Burgos, 22, 25 e 27 na rua do Vigario, 7, 9, 11 e 13 na rua do Encantamento ; e em 9 do mencionado mez as das casas 16, 18, 132, 134 e 136 na rua da Senzalla-Velha, 25 e 27 na rua da Guia, 30 na rua do Trapiche, 14 no beco da Lingoeta, 11, 12, 14 e 29 na rua da Cruz. As pessoas que se propozerem a arrematar as referidas rendas poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração com seus fiadores. Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 31 de maio de 1849.

João Franisco de Chaby, secretario.

Relacaõ dos officios de interesse particular existentes na administraçaõ do correio que por falta dos interessados naõ terem satisfeito os portes teem deixado de seguir os seus destinos, a saber:

1 officio do Exm. presidente da provincia ao Exm. ministro da fazenda, interesse de David William Bowman.

1 dito do dito ao dito da guerra, interesse do segundo cadete do sexto batalhão Ludgero Braulio da Cruz.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse do soldado João Paulo da Silveira.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse do sargento Alexandre Fernandes de Magalhães.

2 ditos do dito ao dito da dita, interesse de Innocencio Eustaquio de Araujo.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse do cabo José Joaquim de Moraes Rego.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse de Cypriano Correia de Lima.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse de Francisco Duarte Carneiro da Cunha Gama.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse de Manoel Claudino de Oliveira Cruz.

1 dito do dito ao dito da justiça, interesse de José Rodrigues Silva.

1 dito do dito ao dito do imperio, interesse de Luiz José Gonzaga e Antonio de Mendonça Freire.

1 dito do dito ao dito do dito, interesse de Antonio Mendes Ribeiro.

1 dito do dito ao dito da marinha, interesse de Francisco Marques da Fonseca.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse de José de Souza Azevedo.

1 dito do dito ao dito da dita, interesse do primeiro cirurgião da corvêta *Euterpe* João Gomes de Moura.

— O paquete inglez *Crane* fecha a mala no consulado britannico , sabbado, 2 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO, 2 DE JUNHO DE 1849.

EXTRAORDINARIA REPRESENTAÇÃO EM BENEFICIO DO

Senhor e Senhora Alexandre,

NA QUAL O INSIGNE

Augusto Luiz Moeser,

se fará ouvir ainda mais uma vez, fazendo assim a sua

ULTIMA APPARIÇÃO

nesta cidade.

Depois do immenso successo que este grande artista obteve na noite da sua primeira apparição, dirigiram-lhe instancias geraes para se fazer ouvir mais uma vez. Agora elle accede generosamente aos pedidos do Sr. Alexandre, apresentando-se por especial obsequio nesta noite, na qual todas as pessoas que ainda não o poderão ouvir, terão occasião de admirar o seu raro talento.

Programma.

PARTE I.

N. 1. **SYMPHONIA TRIUMPHAL** *de Rosim*, executada pela orchesta.

N. 2. A Senhora Alexandre cantará em italiano a aria da opera

ATTILA,

N. 3. O Senhor Alexandre executará na rabeca uma *Phantasia caracteristica* intitulada

AS VESPERAS SICILIANAS,

na qual elle imitará diversas melodias de orgão e cantos de igreja.

N. 4. A BRASILEIRA valsa brilhante, composta pelo Sr Alexandre e didicada ao

PUBLICO PERNAMBUCANO.

N. 5. A Senhora Alexandre cantará em italiano a grande aria da opera

NABUCCODONOSOR.

N. 6. O Sr. Augusto L. Moeser executará um grande preludio novo, seguido das maravilhosas variações de *Pagannini* sobre

O CARNAVAL DE VENEZA.

PARTE II.

N. 7. Grande ouvertura da opera

NORMA

de Bellini, executada pela orchestra.

N. 8. O Senhor Alexandre se fará ouvir pela primeira vez como cantor no grande dueto da opera

LUCIA DE LAMERMOOR,

no qual elle desempenhará a parte de *Asthon* e a Sra. Alexandre a parte de *Lucia*

N. 9. **A POLKA DA CALIFORNIA,** composta pelo Sr. Alexandre, executada pela orchestra.

N. 10. A Sra. Alexaudre cantará a lindissima aria da opera

BARBEIRO DE SEVILHA.

N. 11. **A IMPROVISAÇÃO AO ACASO,** pelo Sr. Augusto Luiz Moeser.

N. B. A' entrada da sala achar-se-ha uma urna, na qual os senhores amadores da musica bem como todas as mais pessoas, são convidadas a lançar em carta fechada um ou mais themas das operas conhecidas, escriptos com uma parte de acompanhamento Quando a urna for collocada na scena, se tirará uma das cartas fechadas, que por acaso sahir, e se dará conhecimento ao auditorio do thema que contiver, sobre o qual o Sr. Moeser improvisará as variações que lhe forem possiveis.

Principiará as 8 horas da noite,

ou

COM A CHEGADA DE SUAS EXCELLENCIAS.

Os bilhetes podem ser procurados na na casa do Sr. Alexandre, defronte do Theatro do Apollo, do meio dia as 4 horas da tarde ; bem como na casa do Sr. Nicolle ; rua do Trapiche n. 38 ; e na noite do espectaculo no mesmo Theatro de Apollo, aos preços seguintes:

Camarotes. . . .	12$000 rs.
Galerias.	3$000 rs.
Platéa.	2$000 rs.

CIRCO

AMERICANO.

HOJE, 1.º de junho, terá lugar o beneficio do Sr. G. W. Smith e da menina brasileira Izabel. Os cartazes annunciarão o programma dos trabalhos.

Publicação litteraria.

= Acaba de sahir á luz a *Aurora*, periodico scientifico e litterario dos academicos de Olinda. Assigna-se no Recife, livraria do doutor Coutinho e em Olinda, casa do Sr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas.

Avisos maritimos.

Para o Porto

sahirá breve o brigue portuguez *Maria-Feliz* , capitão Lourenço Fernandes do Carmo, por ter a maior parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou ao dito capitão, na praça do Commercio.

= Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por ter parte da carga prompta : para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n 33.

= Vende-se o brigue brasileiro *Formoso*, de lote de trese mil arrobas, forrado e encavilhado de cobre e de muito boa construção por ser feito na Bahia : demanda pouca agoa e está prompto para navegar para qualquer porto: quem o pretender entenda-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia-Velha, n. 12.

= O brigue-escuna nacional *Olinda* segue para o Rio-de-Janeiro no dia 3 de junho : ainda póde receber alguma carga, passageiros e escravos a frete : trata se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão, Joaquim Soares Mearim, na praça.

= Vende-se o brigue brasileiro denominado *Canarim*, de lote de 177 toneladas, prompto a navegar com os seus pertences ; assim tambem conjuncto com quatro escravos marinheiros : quem o pretender póde examina-lo a bordo, fundeado no lugar do Forte-do-Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar-se na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

-- Para o Acaracú com escala pelo Ceará sahe, em poucos dias , o patacho *Emulação* : para carga, ou passageiros , trata-se com o capitão a bordo , ou na rua da Cadeia do Recife , escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Velos*, capitão Antonio Pedro de Figueiredo , sahe impreterivelmente no dia 6 de junho: recebe carga afrete,bem copassageiros , para o que offerece excellentes commodos : quem pretender dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia , na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade, por ter parte da carga engajada, a sumaca nacional *Carlota*, mestre e dono José Gonçalves Simas : para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Leilões.

— J. P. Adour & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de ricos aparelhos de porcellana fina, dourados e lisos, para mesa, e para chá; candieiros para cima de mesa; ditos para gaz; castiçaes de bronze; e assim mais das seguintes bellissimas obras em francez : o diccionario da conversação em 52 volumes; revolução franceza, por Thiers, em 10 volumes ; chimica, por Dumas, em 9 volumes; e albuns requissimos sobre a dança ; revolução da França em 1848, e outras muitas obras interessantes, etc., etc. : sabado 2 de junho, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

-- Kalkamann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, por conta e risco de quem pretencer , e em presença do Sr. consul de

Hamburgo, de 2 fardos de pannos, sendo um azues e outro azul, preto e verde, avariados d'agoa salgada, a borpo da escuna hamburgueza *Catharina*, recentemente aportada a este porto; e, na mesma occasião, se offereceráõ a venda muitos outros pannos, casimiras, etc., caso haja boa concurrencia de freguezes: segunda-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

UM PEDIDO.
(Continuado do n. 119.)

Continúa-se a pedir ao M. R. Sr. director do lyceu que por honra do concelho dos professores, de que elle he presidente, e para que a assembléa provincial possa legislar como deve, levante a sua eloquente voz no recinto sagrado dessa casa, onde presidem a sabedoria e a justiça, e diga: « Existem, Sr. presidente, nesta secretaria duas grammaticas apresentadas na sessão passada á esta assembléa; uma acompanhada de um requerimento, em que seu autor pede a graça de ser ella ensinada nas aulas de primeiras lettras; outra acompanhada de um officio da presidencia, em que se pede a assembléa o seu *ultimatum*; visto que, na conformidade das instrucções de 25 de outubro de 1837 dadas em virtude da lei de 10 de junho de 1837, capitulo 5º artigo 38..... tinha sido ella apresentada ao concelho dos professores do lyceu, o qual, depois de ouvir a uma commissão composta de tres de seus membros, deu a sua approvação, e remetteu-a, segundo dispõe a dita lei, ao Exm. Sr. Chichorro da Gama que, dando-lhe tambem a sua approvação, ordenou-me que a mandasse ensinar nas aulas, e, logo que se abrio a sessão remetteu o compendio, acompanhado do officio, como acima fica dito. »

E para que o illustre Sr. deputado e director do lyceu possa provar o que disser á assembléa, eu vou tratar de publicar os documentos que provam o que fica dito.

Um pedinte.
(Continuar-se-ha.)

-- Roga-se a certo empregado do arsenal de marinha o favor de mandar entregar, na rua Nova, n 10, o importe das tranças que existiam nas amostras quando S. S. as levou em bom estado, e as quaes entregou todas estragadas e sem valor algum: isto no prazo de dous dias; do contrario, o seu nome será publicado esta folha.

-- Antonio Tavares de Mello, cidadão brasileiro, retira-se para a Bahia.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Collegio, n. 36, por preço commodo: a tratar na rua do Livramento, n. 6, segundo andar.

--O abaixo assignado, tendo-se achado cercado de trabalhos nos ultimos dias que residio aqui, não póde despedir-se dos seus muitos amigos, tanto da praça como do centro da provincia. Roga, pois, a todos que o desculpem desta falta de cortezania a que foi forçado, e que disponham do seu diminuto prestimo em Mossamedes, para onde se dirige. — *Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.*

-- O Sr. Mariano Pereira Pinto queira ir á rua do Queimado, loja n. 18, para remir o seu penhor; do contrario, sera vendido para pagamento do que he devedor.

-- Precisa-se de uma preta para o serviço de casa e rua, a qual ande de panno, ou outro qualquer traje desta fórma: na Camboa-do-Carmo, n. 2.

-- Uma crioula casada, e de muitos bons costumes, que ha muitos annos ensina particularmente a meninas livres e a crias de casa capazes, está hoje com sua aula aberta na rua de Hortas, n.—, onde offerece o seu prestimo modico, para ensinar as primeiras lettras, coser, bordar, fazer lavarinto e marcar: quem, pois, della precisar, dirija-se a sobredita casa, a qualquer hora do dia.

-- Manoel Gonçalves Moreira, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

O Sr. academico
Fernando Candido de Alviar queira dirigir-se á rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar, para se lhe entregar uma carta de importancia, vinda do Maranhão

-- O Sr. Joaquim Vieira de Barros, ou quem suas vezes fizer, queira annunciar sua morada.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado da rua de Agoas-Verdes, que faz esquina com a travessa do Amorim, rectificado e pintado de novo, com bastantes commodos, por preço rasoavel: na rua Nova, n. 67.

-- Precisa-se de um menino que tenha principios de pharmacia, ou sem elles: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 76.

-- O Sr. Joaquim Baptista de Araujo queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio que lhe diz respeito, ou dirija-se á rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- J. L. Lewerer, fabricante de relojoaria de la Chaux de fonds Suissa, faz sciente aos Srs. relojoeiros que mudou a sua residencia para o Hotel-Pistor, na Lingoêta.

-- O Revm. Sr. Aureliano de Castro Vianna, capellão da corveta *Serpe*, tem cartas, vindas da Bahia, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

-- O Sr. Marcos Evangelista Corrêa dirija-se a rua do Crespo n. 11, a tratar sobre negocio que lhe interessa.

-- Domingos Filippe Ferreira Campos, cidadão portuguez, retira-se para Portugal.

-- Acha-se uma carta vinda do Porto para o Sr. Antonio José Joaquim Machado, na venda sita na rua do Cordoniz, n. 8, no Forte-do-Mattos.

-- Precisa-se alugar um preto para vender fazendas na rua com um caixeiro: na padaria defronte do viveiro do defunto Muniz, n. 43.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria da rua Direita de Manoel Joaquim Soares

-- Um rapaz portuguez que tem bastante pratica de commercio, se offerece para caixeiro de loja, ou venda: quem o pretender, dirija-se á rua Direita, venda n. 35.

-- Em podêr do abaixo assignado existe uma lettra de 330,607 rs., vencida desde 14 de abril ultimo, aceita pelo finado Sr. Sebastião Antonio de Mello, e afiançada pelo Sr. Francisco de Paula Marinho Barreto: e porque os obrigados ao pagamento da mesma, pódem não saber quem della esteja de posse faz o presente annuncio. -- *José Joaquim de Freitas Guimarães.*

-- Aluga-se o sobrado amarello da rua Augusta, de dous andares e sotão corrido, juntos ou separados; o sitio da estrada do Cordeiro, só proprio para algum negociante estrangeiro, dous outros sitios na campina e rua da Casa-Forte, e diversas casas pequenas: tudo muito em conta: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- No dia 26 do corrente, appareceu no engenho Pinto, freguezia da S.-Amaro-Jaboatão, de propriedade do abaixo assigado, procurando ser comprado, um preto que diz chamar-se José, e ser escravo do Sr. Joaquim Candido, lavrador do engenho Matto-Grosso, na beira de Una: seu senhor venha recebe-lo, ou negocia-lo sendo que o queira vender, ficando certo de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo. -- *José Fernando da Cruz.*

= Desappareceu da casa da viuva de tenente-coronel José da Costa Rebello Rego Monteiro um livro com o titulo—diario n. d—: este livro que a ninguem serve de utilidade faz grande falta a dita casa; e por isso roga-se a qualquer pessôa a quem tenha sido offerecido ou o comprasse para embrulhos, o leve a mesma viuva na rua do Collegio, n. 5, que será generosamente recompensada.

= Dão-se cem mil rs. a premio, sobre penhores de ouro ou prata: na rua Direita, n. 76, se dirá quem tem

= Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se a travessa de S.-Pedro, no primeiro andar do sobrado n. 10, que faz esquina com a rua do Fogo.

— O padre Francisco João de Azevedo participa aos pais de seus alumnos que mudou o seu domicilio da rua larga do Rozario para o segundo sobrado do cáes do Ramos, aonde continúa a ensinar, além de primeiras lettras, os preparatorios latim, francez e geometria; e tendo a casa para onde se passou sufficientes commodos, offerece tambem a quem convier o seu zelo e esforços tendentes ao bom tratamento e progresso dos alumnos internos que fôrem confiados á sua direcção.

= O bacharel Christovão Xavier Lopes advoga, nesta cidade, tanto no civel como no crime: as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, o poderão procurar na rua da Aurora, n. 4.

= Furtaram do armazem da rua da Praia n. 15, no dia 27 do corrente pelas cinco horas da tarde, a quantia de 1 237,000 rs. a saber: 777,000 rs em lettras e 460,000 rs. em cedulas, a saber: uma de 200,000 rs., côr verde; outra da mesma quantia, de côr branca; uma de 20,000 rs.; uma de 10,000 rs.; as mais de 5,000 rs. e tres mil réis em miudas: as ditas lettras acima mencionadas já fôram achadas em mão de um crioulo forro, dizendo o dito crioulo que as tinha achado: declara-se a quem descobrir dita quantia de 460$ rs. receberá a metade, cuja quantia pertence ao abaixo assignado.--*Manoel Joaquim de Souza Ramos.*

= Quem precisar de uma ama para o serviço de portas a dentro, dirija-se etrás do quartel da policia, casa da esquina, n. 10.

-- Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: dirija-se a rua do Amorim, n. 50.

— O Dr. Muller mudou-se da casa n 38 da rua da Cruz para a de n. 15 da mesma rua, segundo andar, aonde as pessoas que desejam consulta-lo o acharão todos os dias em casa, das 10 horas da manhãa até o meio-dia.

Mobilias de aluguel.

Na rua Nova, armazem de trastes defronte da rua de Santo-Amaro, alugam-se cadeiras para officios funebres, *Te-Deums* e bailes; tambem se alugam mobilias a vontade do alugador e por preço commodo.

= Precisa-se alugar uma escrava preta ou parda, que sirva para o serviço de portas a dentro de uma casa de familia, que saiba engommar, cozer alguma couza e tratar de meninos: na rua Nova armazem de trastes, n. 59, se dirá quem precisa.

= Em um engenho distante desta praça tres legoas, precisa-se de um homem de meia idade e de bôa conducta que entenda de horta, para tratar de uma de pouco trabalho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de Apollo, n. 24, a tratar deste arranjo.

Retratos de Degarreotypo.

G. F. Waltter tira retratos de degarreotypo, tanto em dias de CHUVA como de sol, afiançando que os mesmos retratos nunca desmerecerão. Os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia de S. Antonio, n. 26, terceiro andar.

= Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e bastante, que saiba tratar e zelar de uma criança e que seja forra, sem molestia e achaques; a tratar a qualquer hora do dia, na rua larga do Rozario, n. 28, por cima do armazem de louça.

-- Desencaminhou-se, do porto da rua rua Nova, até o Monteiro, um trouxa de roupa que ia para se lavar, sendo a maior parte della marcada com as lettras A. J. S. A: quem della souber, dê parte na rua do Queimado, n. 32, que será recompensado.

— O Dr. Ferreira, medico do municipio, mudou-se da rua Direita para o pateo do Livramento, n. 33

-- Dá-se pão de vendagem a pretas, com responsabilidade de seus senhores: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Aluga-se uma loja com armação para qualquer negocio, na rua Direita, n. 68: a tratar no segundo andar por cima da mesma loja.

-- O Sr. Raymundo Filippe Lobato queira ir pagar a conta que deve a casa de Manoel Joaquim Gonçalves e Silva.

--Precisa-se de um forneiro, ao qual, sabende bem o seu officio, se pagara bom ordenado: na rua Direita, n. 82.

-- Severino Franco, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

-- Antonio Ferreira Freitas e Clemente Cecilio de Faria, Brasileiros, vão a provincia do Ceará, levando em sua companhia os seus criados Raymundo Dutra, e Manoel, pardo.

-- Faz-se publico que ninguem negocie com José Pinheiro Salgado sobre os bens de seu casal, porquanto se acham em letigio pelo juizo competente do termo de Serinhãem.

-- Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que saiba ler, para ir de caixeiro para a villa de Cimbres: na rua larga do Rozario, n. 29.

--João Gomes retira-se para fora do imperio a tratar de sua saúde.

= O abaixo assignado vai a Europa a tratar de seus negocios, e deixa por seus procuradores os Srs. Rosas & Braga, Deane Youle & Companhia, e seus caixeiros Francisco da Silva Bôa-Vista, José Gonçalves Malveira e Manoel José Machado, ficando sua casa commercial gyrando da mesma fórma que até agora, sôb a direcção dos mesmos seus caixeiros acima mencionados, de commum accôrdo com os primeiro e segundo procuradores.

Pernambuco, 29 de maio de 1849. = *Joaquim Ribeiro Pontes.*

Compras.

-- Compra-se uma escrava, embora seja de meia idade, a qual sendo de boa conducta, seu senhor querendo beneficia-la, receberá o valor que possa valer a dita escrava, que, dando bons serviços ao pretendente, em menos de dous annos lhe dará a liberdade, cujo papel de venda servirá de titulo para a escrava se considerar liberta: na rua larga do Rozario, n. 15, se dirá quem compra, ou annuncie sua morada.

-- Compra-se um preto moço, de boa conducta, e que seja perito cozinheiro: na rua do Crespo, n. 8, terceiro andar.

-- Compra-se uma negrinha recolhida de 12 a 14 annos, que saiba coser, engommar e cozinhar o diario de uma casa, e não tenha vicios nem achaques: na rua da Moêda, n. 21.

-- Compra-se um moleque de 10 a 12 annos, de bonita figura e sadio: na rua do Amorim, n 33.

-- Compra-se uma casa terrea que tenha quintal e cacimba, e que não exceda a dous contos de réis, sita em S.-Antonio, ou Boa-Vista: quem tiver annuncie, indicando a rua.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: na rua do Hospicio, n. 4.

-- Compra-se um preto moço, soffrivel cozinheiro, sem vicios nem achaques: na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento & Amorim.

Compra-se uma escrava de 24 a 30 annos, que engomme e cosa muito bem: tambem se compram escravos com officios ou sem elles, e dous quartãos ruços que sirvam para carro: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

= Compra-se o dueto intitulado -- o Meirinho e a Pobre -- com acompanhamento para piano, e algumas peças de musica para o mesmo instrumento: na rua do Crespo, n. 11.

Vendas.

Aos 20:000$000 de réis.
Praça da Independencia, n. 37.

Chegou a lista da ultima loteria, e com ella grande sortimento de bilhetes, meios, e cautelas: os bilhetes vendem-se a 24,000 rs., meios a 12,000 rs., quartos a 6,000 rs, oitavos a 3,000 rs., e vigesimos a 1,500 rs. Lembra-se aos amantes deste interessante jogo que em poucos dias se concluira a venda dos ditos, e que pelo primeiro vapor terão o prazer de ver a lista geral, como he de costume.

-- Vendem-se dous faqueiros de prata, obra do Porto, do ultimo gosto e primorosamente acabados, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

-- Vende-se uma preta de meia idade, sem vicios nem achaques, que he soffrivel cozinheira, doceira e lavadeira: na rua do Queimado, n. 30, segundo andar.

—Vende-se um quartão grande que serve para carro: na rua do Bom-Jesus, n. 6.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

A tosse, esta doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e xaropes que teem apparecido até hoje, teem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felices resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas do pulmão, affecções do peito, phtysica, defluxos, toces, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças. Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 17.

-- Na rua Nova n. 12, vendem-se chitas de todas as côres, pelo barato preço de 120 rs. o covado.

-- Vendem-se cinco pesos de duas arrobas cada um, a 1,920 rs. a arroba; e um cavallo em boas carnes: na rua do Rangel, n. 21.

--Vendem se na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas, 130 couros de cabra, sete meios de sola, e tres libras de penna de ema, por preço commodo.

-- Vende-se um quartao em boas carnes, carrega baixo até meio sellado com sellim inglez em bom uso com cabeçadas brancas: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia, n. 61, que se dirá quem vende.

— Vende-se o sitio denominado Paraizo, na povoação dos Afogados, com casa de vivenda, arvoredos de fructo, optimo terreno devoluto para qualquer plantação, assim como para tres grandes viveiros com muito pouco trabalho, com porto franco no fundo para embarque e desembarque, e banho no rio, além de outras commodidades tem capacidade para qualquer estabelecimento: na rua do Rangel, n. 37.

Cheguem, freguezes, antes que se acabe.

Ainda restam algumas peças de optimos riscados monstros de vara de largura, a 300 rs. o covado para liquidação; tambem se vendem outros mais estreitos, a 200 e 250 rs.; riscadinhos francezes, os mais lindos padrões que se teem visto; chitas, a 160 rs.; chales de lãa de côres escuras, a 560 rs.; ditos melhores, a 1,280 rs.; riscados de lãa, para vestido, a 220 rs., para se acabar; luvas compridas de seda, a 1,000 rs o par; mantas de seda, a 8,000 rs.; fazenda para calças, a 220, 240, 260 e 320 rs. o covado, e para jaquetas, a 160 e 200 rs., para fechar contas: na rua Nova, defronte da Conceição dos militares, loja de Tinoco & Rocha.

-- Vende-se, para algum Sr. de engenho, um escravo bom pedreiro, e que entende muito de assentamentos; uma escrava moça para todo o serviço de uma casa, da qual se afiança a conducta; uma parda optima engommadeira; um moleque de 18 annos; um mulatinho de 10 annos: na rua de Agoas-Verdes, n 46, se dira quem vende.

LUVAS.

No Recife, na rua da Guia, n. 36, primeiro andar, vendem-se por grosso, ou miudo e por preço commodo, luvas de pelica branca para homens e senhoras e para baile, muito finas, e de muito boa qualidade, vindas de Lisbôa pelo brigue *Conceição-de-Maria*: assegura-se a duração, e segurança de ponto, podendo calçar-se sem susto: pódem ver-se até ás 8 horas da manhãa, e das 5 1/2 horas da tarde em diante.

Chitas boas e baratas.

Na rua do Livramento, n. 14, acaba de chegar um rico sortimento de chitas escuras que se vendem pelo diminuto preço de nove vintens o covado, e peças a 6400; córtes de cambraias pretas para luto; lenços de seda; a 1280 madapolões de jardas, muito finos: os preços destas fazendas fazem comprar a quem não tem vontade: dão-se as peças para amostra com penhor.

BEIJOIM.

Vendem-se bolas de superior beijoim, chegadas do sertão: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se peças de panninho com 10 varas, a 2,000 rs.; córtes de calças de brim de linho trançado pardo e de listras, a 900 rs.

—Vendem-se 30 acções da companhia de Beberibe: na rua Nova, n. 24.

-- Vende-se um moleque de 18 a 19 annos, de nação Ussá, de bonita figura, e que he bom cozinheiro: na rua da Cruz, n. 3.

Cebolas

em mólhos e contadas aos centos: vendem-se no armazem n. 31, ao lado da alfandega, de Joaquim Felix da Roza.

-- Vendem-se 8 acções da companhia de Beberibe, pelas entradas: na rua do Livramento, loja n. 4, se dirá quem vende.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GEZ LOMBA

Nesta loja vende-se panno fino preto e de côres, a 3,000, 3,500 e 4,000 rs.; alpaca fina, muito lustrosa, a 800 e 1,000 rs.; lenços de seda, a 1,000 e 1,280 rs.; riscado monstro, a 240 e 260 rs.; e outras muitas fazendas baratas para fechar contas.

-- Vende-se uma preta moça, de bonita figura, cozinheira, costureira, engommadeira e vendedeira de rua; um pardo moço, de boa conducta, que entende do serviço de campo, he carreiro, e proprio para pagem, ou boleeiro; um moleque de 12 annos, proprio para qualquer officio: na rua larga do Rozario, n. 35.

— Vende-se superior vinho madeira branco: na rua da Cruz, n. 9, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

-- Vende-se uma cama de angico quasi nova, com o lastro de palhinha, por 45,000 rs., ou troca-se por outra de ferro: na Camboa-do-Carmo, n. 10, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta crioula, de 18 a 20 annos; um preto de 30 a 35 annos: na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

= Vende-se no pateo do Terço, venda n. 7, um moleque de bonita figura, de idade de 18 annos, sem vicios, proprio para pagem ou para outro qualquer serviço.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara: na rua da Cadeia, n. 52.

Ao barato freguezes.

Vendem-se chitas, a 160 rs. o covado; riscados monstros, a 300 rs; ditos a 260 rs.; riscadinhos francezes, os mais finos que teem apparecido e de boa largura, a 260 rs.; riscados de lãa para vestido, a 220 rs. o covado; pannos finos; casimiras; colletes de fustão; ricas mantas de seda; meias de todas as qualidades; luvas de seda compridas, a 800 rs. o par: na rua Nova, loja do barateiro, defronte da Conceição dos militares, aonde tambem se vende 1 violão de boas vozes.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento, n. 14, acaba de chegar um rico sortimento de riscados que quem os vir não deixará de comprar; bem como chitas muito finas e de côres fixas, a 180 e 200 rs., e em peças da-se mais em conta; madapolão de jardas, muito finos e baratos; lenços de seda de boa qualidade, a 1,280 rs; chitas muito finas, a 6,000 rs. Dão-se as amostras com penhores.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se as seguintes fazendas:

cobertores de algodão, a 640 rs.; chitas finas de côres fixas, a 180 rs.; riscados encorpados para pretos, a 140 rs.; chita muito encorpada, a 120 rs.; chapéos de massa, a 1,600 rs.; e outras muitas fazendas baratas de todas as qualidades.

Provincia da Bahia.

COMARCA DE CARAVELLAS.

Vende-se o engenho —Passagem—, de cylindros horisontaes, movido por cavallos ou bois, situado em uma ilha do rio Itanhem na villa de Alcobaça; perto do qual póde carregar qualquer embarcação: dista uma hora de viagem da barra de Alcobaça, e duas horas da de Caravellas. Tem muitos terrenos e mattas virgens para plantações de canna, milho, arroz, etc.; sendo de massapê de barro, ou terra denominada vulgarmente na Cotinguiba —caranguejeira—, e por isso isenta de formigas; com muitas larangeiras, jaqueiras, jambeiros, coqueiros, araçazeiros, etc. Tem uma excellente casa de sobrado para morar-se. Um alambique capaz de destillar 90 canadas em 12 horas. Não se duvida vender com algum gado e escravos por preço commodo, porque o proprietario deseja mudar de domicilio. Existem muito perto vastos campos —realengos—, onde se cria gado de toda a especie: as mattas são mui abundantes de caça, o rio de peixe, e o clima muito sadio. Quem pretender, e quizer ter informações mais circumstanciadas e minuciosas sobre o mencionado engenho, dirija-se a Olinda no segundo sobrado á ladeira do Varadouro, e ahi se dira onde se trata.

--Vendem-se 3 fortes pianos, chegados pelo ultimo navio francez, de muito boas vozes, superiores as de outro qualquer que tenha apparecido, e de novo modello que não deixarão de agradar ao comprador; charutos de Havana, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; um completo sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira; bustos de gesso representando muito fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa. Estes relogios que são muito bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam oito dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se uma collecção de estampas finas da viasacra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 31.

-- Vende-se sagu' .e primeira qualidade, gomma de araruta, tapioca . o Maranhão, cevadinha de França, por preço rasoavel : na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se duas lindas mulatinhas de 11 a 15 annos, boas costureiras, e que tambem engommam; um mulatinho de 11 annos ; 4 pretas de 18 a 26 annos, optimas para todo o serviço ; 3 pretos com habilidades, sendo uma das quaes boa para o serviço de campo : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

— Vendem-se novos córtes de cassa com listras de seda, a 8,000 rs. ; ditos de cambraia branca com listras de côres, gostos muito modernos, lenços de seda da India, a 1,000 rs ; ditos superiores, a 2,000 e 2,240 rs. ; e outras muitas fazendas finas, por preço muito em conta : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Vende-se um excellente terreno, com 60 palmos de frente e mais de 200 de fundo, até ao alinhamento do caes do Ramos : he o primeiro comprehendido nos lugares marcados pela camara municipal para o estabelecimento de ferrarias, caldeirarias, padarias, fundições, etc., sita na rua da Praia-de-S.-Rita : faz-se negocio muito vantajoso : defronte da ribeira, casa n. 17.

—Vendem-se meias para senhora, a 480 rs. o par ; tesouras, a 80 rs. ; luvas de pellica de côres, a 320 rs. ; ditas brancas, a 500 rs ; torcidas para candieiro, a 80 rs. a duzia ; escovas para cavallos, a 320 rs. ; palmatorias de latão, a 320 rs. : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

ADMIRAVEIS NAVALHAS PARA BARBA.

Acaba de chegar pelo navio *Columbus* um completo sortimento de navalhas fabricadas por S. BRIGHT & COMPANHIA, em Sheffield, e escusado será tecer elogios a este fabricante, pois que o vendedor, fiado na sua boa qualidade, facilita aos compradores o leva-las a contento: vendem-se unicamente na rua do Queimado loja de miudezas, n. 16, de *José Dias Simões & Companhia*.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs. ; lenços de cambraia de seda para gravatas, a 500 rs. ; ditos pretos de seda, a 500 rs. ; ditos de lãa com franjas, para hombros de senhora, a 500 rs. ; lenços brancos abertos em roda para mão de senhora, a 280 rs. ; alpaca de linho, a 400 rs. o covado ; peças de cassa lisa com 17 varas, a 3,400 rs. ; suspensorios de seda, a 600 rs. o par ; córtes de casimira elastica, a 6,000 rs ; cobertas de chita para camas de vento, a 1,800 rs. : córtes de cassa-chita para vestidos, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Copos de jalea de marmelo, a 400 rs.,

vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, aonde tambem ha superior marmelada em latas, que se vendem por preço commodo.

Ao barato.

Vendem-se peças de zuarte de 18 jardas, tendo quasi uma vara de largura, proprio para roupa de escravos, a 3,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado ; picote azul, a 190 rs. a jarda e em peças de 31 jardas, e a 160 rs. o covado ; hamburgo bom de 60 varas, a 260 rs. ; brim americano, de bonitos padrões para calças, a 200 rs. o covado, e em peças de 31 jardas, a 240 rs. ; peças de ganga amarella, a 1,000 rs. ; saccos para 6 arrobas de assucar, feitos de boa estopa, a 400 rs. cada um ; bonitos merinós de côres escuras e com duas larguras, proprios para vestidos de montaria, a 2,000 rs o covado; dito com um pequeno toque de avaria, a 500 rs o covado; casimira preta fina, optima para calças, a 1,200 rs. o covado ; pannos finos baratos ; sarja hespanhola e franceza ; córtes de seda de côres claras e escuras do ultimo gosto para vestidos : tudo fazenda nova e por barato preço : no novo armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

RUA DO TRAPICHE, N. 44, escriptorio de Firmino J. F. da Roza,

deposito da fabrica de Todo-os-Santos na Bahia.

Alli vende-se algodão trançado daquella fabrica, aos preços seguintes : largo, a 320 rs. a vara; estreito menos uma pollegada, a 300 rs. ; mais ordinario, a 270 rs.

-- Vendem-se chitas proprias para escravos, por terem algum mofo, a 5, 6, 7, 8 e 9 vintens o covado ; ditas finas, limpas e muito bonitas, por mais preço : na rua do Passeio, loja n. 17.

SSSF.

Manoel da Silva Santos ainda continúa a vender farinha de trigo da mais superior qualidade e recentemente chegada a este mercado, no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes.

-- No armazem de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, vende-se o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4.º, 5.º, 7.º e 8.º : os pretendentes podem sortir-se, porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

A 1,000 rs.

Vendem-se cortes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de mil rs. o córte ; ditos de meia-casimira, a 2,240 rs. ; e outras muitas fazendas por modico preço, na rua do Collegio, n. 3, loja nova de Ferrão & C.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja ; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

Queijos de prato,

da mais superior qualidade e muitos frescaes, vindos ultimamente de Hollanda : no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes

Cheguem ao barato antes que se acabe.

Na bem conhecida loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se para liquidação as seguintes fazendas ; córtes de cassa de 5 e 6 varas e de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs. ; ditos empapelados, muito finos, de côres e padrões agradaveis, muito fixas e com sete varas, a 2,500 rs. ; ditos de barras bordadas, brancos, de côres e de padrões novos, a 3,500 rs ; lenços de cassa de côres para gravata, a 160 rs. cada um ; luvas de algodão de côres, tanto para homem com para senhora, a 120 rs. o par ; córtes de setim de côres para colletes, muito boa fazenda, a 3,000 rs. ; cassa lisa fina, a 400 e 500 rs. a vara ; dita mais ordinaria, a 240 rs. ; panno de algodão grosso de côres escuras, proprio para escravos, por ser muito forte e largo, a 160 rs. o covado ; lenços de cambraia pintados, bordados, com listras e guarnecidos de bicos, muito finos e proprios para senhora, a 400 e 500 rs ; casimira de um só côr, verde e azul-escura de duas larguras, propria para calças e palitós, a 1,600 rs. o covado ; fustão branco liso com alcochoado para colletes, a 500 rs. o córte ; e outras muitas fazendas que estarão patentes aos freguezes. Dão-se amostras com os competentes penhores.

Vendem-se córtes de calças de casimira, a 4,000, 4,500, 6,000, 7,000 e 7,500 rs. : havendo grande sortimento para os freguezes escolherem: na rua do Queimaeo, loja do sobrado amarrello, n. 29.

-- Na rua do Livramento, n. 38, vende-se a muito superior gomma de araruta, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca

do Rio-de-Janeiro, superior, em barricas e saccas: vende-se na rua Direita, n. 17, e na rua da Madre-de-Deos, n. 31, casa do Sr. Joaquim Felix da Rosa.

— Vendem-se cobertores de algodão americano encorpados e grandes a duas patacas, e peças de bretanha de rollo, com dez varas, a cinco patacas e meia : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Na rua da Cruz, armazem, n. 33, vendem-se superiores queijos do sertão muito frescaes, pelo barato preço de 400 rs. a libra, tendo queijos de todos os tamanhos.

Guardanapos de linho.

Vendem-se bons guardanapos de puro linho, grandes a 800 rs. ; ditos pequenos, de novo gosto para chá, a 400 rs. ; bonetes bordados para homem, a 2,400 rs. ; optimos lenços de seda de côres, a 2,500 rs. ; ditos a 1,000 rs. ; setim macáo, a 2,000 rs. ; dito melhor, a 5,000 rs. o covado ; cassa transparente para mosqueteiros e cortinados, com tecido de filó, a 2,600 rs. a peça ; alpaca de seda, a 800 rs. ; optimo velludo preto, a 4,000 rs. o covado ; e um completo sortimento de fazendas finas e grossas : na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se córtes de calças de meia casimira e lãa, a 2,000 rs. cada córte ; riscados francezes, a 200 rs o covado ; chita franceza larga, a 280, 340 e 360 rs. o covado ; córtes de cassa-chita, a 2,000 rs. ; riscados largos para camisa, de muito bonitos gostos, a 300 rs o covado ; e outras muitas fazendas baratas : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

= Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 1$400 ; ditas finas, a 1$760 ; peças de madapolão limpas com 20 varas, a 3$000 ; lenços finos de cambraia com bonitas palmas, a 400 rs. : na rua do Passeio, loja n. 17.

Loteria do Rio-de-Janeiro. Aos 20:000,000 de réis.

Bilhetes da decima loteria a beneficio do theatro da cidade de Nictheroy, cujas listas devem chegar pelo primeiro vapor : vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

Agoa de tingir cabellos e suissas.

Continua-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas : na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa, acompanha aos vidros.

— Vendem-se os verdadeiros charutos de Havana, chegados ultimamente : na rua da Cruz, n. 51, casa de J. O. Elster.

Aos fumantes do bom gosto.

No armazem de molhados atras do Corpo-Santo, n. 66, ha effectivamente para vender cigarrilhos hespanhóes e ditos de palha de milho, os mais superiores que aqui tem vindo : assim com superiores charutos da Bahia, de varias qualidades: tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova ; dita americana, em meias barricas ; dita gallega, em meias barricas ; cal virgem de Lisbôa ; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior ; fechaduras para porta de armazem ; superior chá hysson nacional de S.-Paulo ; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo : na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga : na rua larga do Rozario, n. 24.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira, de superior qualidade, a 180 a garrafa, e a 1,360 rs. a canada : no pateo do Terço venda n. 7.

A' Pechincha.

Na rua Direita, venda n. 2, vende-se arroz em saccas, a 2,200 rs. a arroba, e em cuias a 440 rs. ; queijos novos, a 1,760 rs. ; papel de peso, a 2,800 rs. a resma : tudo muito superior.

Panno fino barato.

Vende-se panno fino de varias côres e muito superior, pelo barato preço de 4,000 rs. o covado ; dito preto de todas as qualidades, aos preços de 3,500 até 10,000 rs. o covado : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vende-se superior vinho da Madeira, em barris : no caes da Alfandega, armazem do Bacelar.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rolão francez : nas lojas dos Srs Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46 ; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 4 ; Francisco Joaquim Duarte, na rua do Cabugá ; Pinto Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

— No armazem do barateiro na porta da Alfandega, n. 20, vendem-se gigos com batatas a 2,000 rs., saccas com milho a 3,500 rs., cevada de Lisbôa a 1,700 rs., saccas com feijão branco de Lisbôa e amendoas, farinha de trigo gallega em barricas e meias ditas, superiores queijos de prato por menor preço do que em outra qualquer parte, e outros muitos generos de estima : tudo muito em conta.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e para roupa de escravos, aos preços de 270, 300 e 320 rs. a vara, conforme as qualidades.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade, e por todo o preço.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Aos 20:000$000 rs.

Vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da loteria concedida a favor das obras do theatro do Rio de-Janeiro : na praça da Independencia, loja n 4.

--Vende-se um molecote de 20 annos, com boa figura : na rua Nova, n. 16.

-- Na travessa do Carioca, armazem junto ao tanoeiro, vendem-se boas saccas com farinha, a 4,200 rs., arroz branco, vermelho e de casca, feijão mulatinho, e abanos : tudo muito em conta.

— Vendem-se dous tremós com seus competentes consolos, sendo de jacarandá e pedra marmore, de muito bonita elegancia, por ser de muito apurado gosto e muito modernos: vendem-se por seu dono retirar-se para Portugal : na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

Para pagens.

Vendem-se chapéos envernizados para pagens : na rua do Queimado, n. 10, loja de cirgueiro.

-- Vende-se uma preta crioula de 16 annos, de muito bonita figura, sem vicios nem achaques, que cose e engomma bem : dá-se a contento : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Arroz de vapor.

Vende-se arroz de vapor, de optima qualidade : na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, muito bem afreguezada para a terra, e com boas freguezias do matto, sita nas Cinco-Pontas, n. 23 : a tratar na rua da Praia, n. 62.

--Vendem-se machinas de fazer café, bules e cafeteiras de metal : na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Cheguem ao barato. Na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se chitas escuras e riscadinhos miudos, muito finos, pelo barato preço de 180 rs. o covado, e a 6,400 rs. ; riscadinhos pretos e chitas escuras e de outras côres, de superior qualidade e de côres muito fixas, pelo barato preço de 200 rs. o covado, e a peça a 7,000 e 7,600 rs. ; algodão escuro muito encorpado, a 200 rs. ; dito azul muito largo, a 200 rs. ; córtes de brim trançado branco, muito encorpado, a 1,000 rs ; dito côr de ganga de puro linho, a 1,500 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca,

ha chegado um novo e completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninas ; bem como os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem tudo por preço commodo.

-- Vendem-se 4 casaes de pombos muito bons batedores : na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Vende-se um moleque de 13 a 14 annos pouco mais ou menos : na rua de S.-Rita, n. 81.

— Vende-se um preto, proprio para o serviço de engenho, por ter pratica do serviço de campo : na rua do Queimado, n. 9, primeiro andar.

-- Vendem-se, a dinheiro, barricas de superior farinha de mandioca, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro : na rua de Apollo, armazem de assucar, n. 4.

-- Vende-se um lindo mulatinho de 17 annos, com principios de carpina ; uma parda de 28 annos, boa engommadeira e cozinheira, e que lava de varrella e sabão, cose chão, está parida de 2 mezes, com muito bom leite para criar qualquer criança, não tem vicios nem achaques, e tem muito bom genio : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

--Vendem-se dous alambiques de cobre, um grande com muito boa serpentina de estanho e caldeira, que leva de liquido 45 canadas, com 3 retificadores, o que faz que o espirito saia muito melhor em cheiro e em qualidade ; o outro inglez, de muito boa construcção, que leva 28 canadas na caldeira : qualquer dos dous elevam o espirito a 38 e 40 gráos da primeira destilação : acham-se montados para os Srs. que quizerem comprar podêrem examinar e vez trabalhar se quizerem, por preço commodo : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

Corram as pechinchas, pois he para liquidação.

Na loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se, por se querer liquidar quanto antes, além de um sortimento de pannos muito finos e de todas as côres, a 3 e 4,000 rs. o covado, as seguintes fazendas, que por seu diminuto preço em poucos dias se acabarão, como já tem acontecido com muitas outras que neste estabelecimento se teem annunciado : lenços de seda preta para gravata, a 640 rs., inteiros ; ditos para mão, de côres e de boa seda, a 1,280 rs. ; chales de casimira, pequenos, proprios para meninas, a 640 rs. ; riscadinhos francezes, a 160 rs. o covado ; córtes de calças de brim trançado pardo de puro linho, e de pelle do diabo, a 1,000 rs. ; chales de seda com ricos lavores e de excellente qualidade, a 10 e 12,000 rs. ; mantas de seda para senhora, a 8,000 rs. ; superior setim macáo, para colletes, a 3,000 rs. ; chapéos de crepe para senhora, do ultimo gosto e de diversas côres, a 2,000 rs. ; peças de madapolão enfestado, muito fino, a 5,500 ; ditas de cassa para babados, com 10 varas, a 2,560 rs. ; merinó, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas que fazem muita conta aos freguezes, e que por um pequeno espaço de annuncio deixam de ser annunciadas.

Escravos Fugidos

-- Fugio, de bordo do brigue *Argos*, no dia 7 de outubro do anno passado, o escravo marinheiro, de nome José, de nação Cabinda, altura regular, cheio do corpo ; representa ter vinte e tantos annos ; tem o rosto redondo, sem barba, olhos grandes ; he pertencente ao Illm. Sr. commendador João Baptista da Silva Pereira, de Porto Alegre. Recommenda-se a sua apprehensão, e quem o descobrir, ou levar a rua da Cadeia, n. 39, em casa de Amorim Irmãos, receberá cem mil rs. de gratificação, ou mais alguma cousa, conforme a distancia, ou as despezas que se possam fazer, uma vez que se reconheça ser o proprio.

Bella gratificação. 250$000 réis.

Em fevereiro de 1840, fugiram juntos dous escravos, com os signaes seguintes : José, pardo, natural do engenho Pracinha, termo do Porto-Calvo, cabellos bem carapinhados, naquella data teria 20 annos ; he tão gago quando falla que até aperta os olhos, secco do corpo, altura regular, ar agradavel : Joaquim, cabra, natural de Macáo do Assú ; tem as pas largas, pernas um tanto arqueadas, dentes limados, bastante alegre ; quando fugio teria 24 annos e não tinha barba : qualquer pessoa que os apresentar na rua do Trapiche, n. 44, receberá a gratificação acima.

200,000 rs.

Dá-se esta quantia de gratificação a quem levar ao engenho Agoas-Claras, de Urucú, da viuva do Burgos, ou nesta praça, no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar, a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, os dous escravos seguintes, que fugiram nos dias sabbado para domingo, 26 a 27 do corrente : Vicente, pardo, de 26 annos, de altura regular, cabellos crescidos e carapinhados, testa sobresahida, olhos pequenos, nariz chato, tomador de tabaco de caco, rosto descarnado e com espinhas, sem nenhuma barba ; levou uma camisa e 2 ceroulas de algodão da terra, uma camisa de madapolão, uma calça de casimira usada, uma jaqueta de bretanha, um bonete de velludo azul ja usado, um chapéo de palha, um dito de pello preto : Joaquim, crioulo, bastante preto, de 38 annos, alto, secco, cara pequena, bem barbado ; tem o costume de levar a mão a barba ; he gago ; andar compassado ; foi escravo do capitão Leandro Bandeira de Moura, do Apody, para onde presume-se terem partido, com quanto o primeiro andasse sempre em viagens dos sertões do sul ao puente, com os cobradores desta casa : este ultimo escravo levou um chapéo preto de pello e outro de couro, duas jaquetas brancas, uma calça de brim pardo, um dita de riscado, uma camisa de madapolão, duas ditas de algodão da terra e ceroulas. Roga-se a vigilancia nestes dous escravos, que vindo com muita brevidade, serão gratificados ainda com mais do que se offerece.

-- Fugio, ha dias, uma preta da Costa, de nome Roza, de altura regular, rosto comprido, beiços grossos ; tem uma costura em um pé e um dedo do mesmo roido ; levou camisa de algodãozinho, saia de ganga azul desbotada e panno da Costa tambem desbotado. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e outra qualquer pessoa, que a apprehendam e levem-a a rua do Pires, n. 27, que serão generosamente recompensados.

PERN. ; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849